



Íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 31 de Maio a 12 de Junho de 2017, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 31 de Maio de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 117, de 31 de Maio de 2017

=====

(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor EDUARDO LOPES NEVES e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, ao servidor EDUARDO LOPES NEVES, RG: 9.305.335-6 SSP/SP e CPF: 686.114.808-30, ocupante do cargo efetivo “AGENTE OPERACIONAL X” de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, “b”, §§ 3º e 17 da CF e 14 da L.C. n.º 199/2011, em que se fazem presentes os requisitos constitucionais e legais autorizadores ao deferimento da aposentadoria por idade. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições efetuadas a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 81/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

Votuporanga, SP, 31 de Maio de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 118, de 31 de Maio de 2017

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora VERA NICE DONIZETE MENDES e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora VERA NICE DONIZETE MENDES, RG: 21.520.396 SSP/SP e CPF: 109.377.978-04, ocupante do cargo efetivo de “TÉCNICO EM SAÚDE IX–ENFERMAGEM I”, de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47, cumulado com o art. 7º da EC 41 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 82/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

Votuporanga, SP, 31 de Maio de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 119, de 31 de Maio de 2017

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora VERA LUCIA DORIGÃO GUIMARÃES e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado